



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 95/2022-CONSUNI/UFAL, de 01 de novembro de 2022.

APROVA O PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM GESTÃO EM MEIO AMBIENTE.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.027408/2022-26 e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 01 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável do Conselho do *Campus* Arapiraca – Unidade Educacional de Penedo, bem como o Parecer Técnico favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL);

CONSIDERANDO a prévia análise e o posicionamento favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNI/UFAL na reunião ocorrida em 22 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Pós-graduação “*Lato Sensu*” em Gestão em Meio Ambiente, vinculado ao *Campus* Arapiraca – Unidade Educacional de Penedo, objetivando atender às demandas da região do Baixo São Francisco em busca de alternativas sustentáveis e soluções para os problemas ambientais, sociais e econômicos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 01 de novembro de 2022.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL